

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 122, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a

homologação do Ato Executivo de Luto Oficial nº 30 de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 135 deste Conselho, de reunião realizada em 15 de dezembro de 2023, e o Processo 23116.019431/2023-42,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 30/2023, através do qual foi declarado período de luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por motivo de falecimento de Lara Mayumi Muniz Mashima (estudante do curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica) no campus de Santo Antônio da Patrulha

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Danilo Giroldo Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 20/12/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0154401** e o código CRC **ADC7D5C5**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.019431/2023-42

SEI nº 0154401